



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 27/19.

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n° - 00544/19

Relator: Deputado Yuan Belchior

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei n° 28/19 de autoria da Senhora Deputada Cibele Moura que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento a Mulher – ligue 180 e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos – Dique 100 nos estabelecimentos de acesso público que especifica.

A matéria recebeu parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com Substitutivo.

Deste modo, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, de Junho de 2019.

Celso Belchior PRESIDENTE

Yuan Belchior RELATOR

Angela Garotó